



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

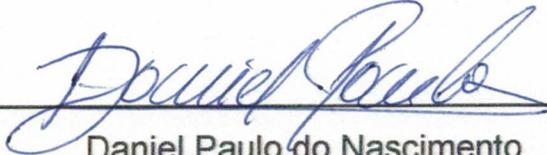
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/64/2000, **proposto pelo vereador José Antônio da Silva, que dá denominação à via pública que menciona.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2000.


_____ Presidente
Daniel Paulo do Nascimento


_____ Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade


_____ Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/64/2000

Dá denominação à via pública que menciona.

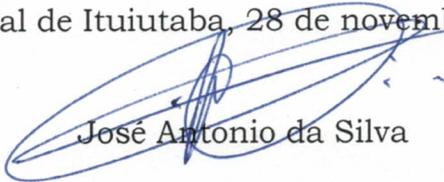
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua particular do Bairro Brasil, localizada entre as Ruas Uruguai e Suíça, passa a denominar-se Rua **José Martins dos Santos**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2000.


José Antonio da Silva

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/11/2000


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO


Presidente

Aprovado em única votação por
unanimidade.


Presidente